

INTRODUÇÃO

Identificação do Órgão:

Vara Federal de Execuções Fiscais e Central de Mandados e Ofícios – CEMAN da Subseção Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

E-mail:

marceman@jfpr.gov.br e prmaref01dir@jfpr.gov.br.

Nome do Projeto:

GESTÃO DO PROCESSO JUDICIAL – OTIMIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS.

Nome da Equipe:

Dr. Anderson Furlan Freire da Silva – Juiz Federal Titular da Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Maringá/PR.

Dr. Matheus Gaspar – Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Maringá/PR.

Leonardo Augusto Guelfi – Diretor de Secretaria da Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Maringá/PR.

Rubens Augusto Paris Teixeira – Supervisor da Central de Mandados e Ofícios – CEMAN da Subseção Judiciária de Maringá/PR.

Delimitação da Ação:

Em virtude de ser obrigatório aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, a gravação de toda a documentação produzida por estes, em arquivos eletrônicos (.doc e .pdf), por exemplo, certidões, autos e laudos, dentre outros, em local pré-determinado, a saber, uma pasta no Servidor Local, e, atualmente, referido “BANCO DE DADOS” possuir aproximadamente quase 9.000 arquivos, apresentou-se como desdobramento natural desta inovação, a utilização destas informações pelas Varas Federais, principalmente a Vara de Execuções Fiscais.

Objetivos e Metas:

A utilização dos dados acima mencionados, que são acessados através de um software gratuito de pesquisa, permitirá a otimização dos atos processuais, pois, em função da imensa quantidade de informações arquivadas, é possível realizar um prognóstico do potencial dos atos e diligências a serem efetivados, evitando-se aqueles fadados ao fracasso.

DESENVOLVIMENTO

MODELOS DE DOCUMENTOS

Desde o início das atividades da CEMAN de Maringá, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais utilizam modelos de documentos (certidões, autos, laudos, etc.) pré-determinados, onde há descrição pormenorizada das diligências mínimas necessárias ao adequado cumprimento de cada tipo de mandado.

Tal padronização permite otimizar a leitura e a compreensão dos atos praticados pelos Oficiais, além de uniformizar a exposição dos dados essenciais.

Almejando sempre uma melhor prestação jurisdicional e alicerçada principalmente nos princípios processuais da ECONOMIA e CELERIDADE PROCESSUAL, bem como no princípio constitucional da EFICIÊNCIA, foi criada na CEMAN a rotina da CONFERÊNCIA, pela Supervisão, de todo o trabalho realizado pelos Oficiais.

Não se limitando apenas a critérios formais, como por exemplo, números de processos e nome das partes certificados erroneamente, a rotina de conferência adentra no mérito das certidões, havendo, quando necessário, determinação para cumprimento de novas diligências ou retificação das já realizadas, antes mesmo da juntada dos mandados aos autos.

Tal procedimento assegurou a melhora da qualidade do trabalho realizado pelos Oficiais, diminuindo a devolução de mandados pelas Varas em razão da necessidade de complementação de diligências.

BANCO DE DADOS – CEMAN

Outra inovação que se apresentou como ferramenta útil na otimização das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais foi o desenvolvimento do “BANCO DE DADOS DA CEMAN”.

Toda a documentação produzida pelos Oficiais, com exceção de intimações de órgãos públicos e constatações previdenciárias, em forma de arquivos eletrônicos (.doc e .pdf) é arquivada em uma pasta predeterminada no servidor local, onde os demais Oficiais, através de um software de busca, têm acesso a tais informações.

Atualmente, utiliza-se o software gratuito de busca denominado COPERNIC DESKTOP SEARCH 2¹.

Essa nova realidade propiciou aos Oficiais a otimização do trabalho, pois, através de consulta prévia ao referido Banco de Dados, muitas diligências que estavam fadadas ao fracasso, pelos mais variados motivos, por exemplo, falecimento, mudança de endereço, ocorrência de falência, arrematação e etc., deixaram de ser praticadas, bem como outras tantas, desde a distribuição do mandado, foram realizadas em endereços atualizados obtidos através de pesquisa no Banco de Dados, resultando em um menor prazo de cumprimento das ordens judiciais.

¹ COPERNIC DESKTOP SEARCH 2, Disponível em: <http://baixaki.ig.com.br/download/Copernic-Desktop-Search.htm>, Acesso em 18/08/2007.

BANCO DE DADOS – VARAS FEDERAIS

Além disso, o acesso ao Banco de Dados da CEMAN foi recentemente disponibilizado às Varas Federais, sendo que na Vara de Execuções Fiscais de Maringá apresentou-se como ferramenta eficaz no sentido de otimizar a realização dos atos processuais.

Em execuções fiscais recém ajuizadas, principalmente aquelas relativas a executados que já possuem outros processos tramitando na Vara de Execuções Fiscais, em função da imensa quantidade de informações arquivadas, é possível realizar um prognóstico do potencial dos atos e diligências a serem efetivados, evitando-se aqueles fadados ao fracasso.

Alguns exemplos:

1) confecção de mandados com endereços atualizados, que não constam nos autos, evitando-se diligências infrutíferas;

2) não determinação de penhora de bens, móveis ou imóveis, que se encontram excessivamente onerados em outros processos;

3) não realização de diligências de constatação de funcionamento da empresa executada em endereço sabidamente defasado;

4) informações relativas ao encerramento das atividades da empresa executada, alicerçarão o redirecionamento, em relação aos sócios, em outros executivos;

5) certidões relatando o exaurimento das diligências relativas à pesquisa de bens e tentativa de citação, ambas com resultado negativo, fundamentarão o imediato bloqueio de ativos (BACEN-JUD) em outros executivos;

6) possibilidade de deixar de determinar a penhora de veículos que, apesar de registrados em nome do executado, não foram localizados em diligências anteriores realizadas em outros executivos.

Além de muitas outras possibilidades, que, com o passar do tempo, se apresentarão como viáveis.

Como consequência desta metodologia de trabalho podemos apresentar os seguintes números:

No ano de 2006, na Central de Mandados e Ofícios, foram distribuídos 7.401 mandados, dos quais, 1.847 simples, 1.083 criminais, 1.235 urgentes, 2.722 executivos, 466 constatações, 29 desocupações e 19 redistribuídos para um total de 13 (treze) Oficiais efetivamente trabalhando dos 16 (dezesesseis) que compõem o quadro da CEMAN (foram levados em consideração períodos de afastamentos, como férias, licenças maternidades e saúde).

No ano de 2007, até o final de julho, foram distribuídos 5.024 mandados, dos quais 1.611 simples, 1.090 criminais, 625 urgentes, 1.426 executivos, 254 constatações, 18 desocupações e 0 redistribuídos para um total de 13 (treze) Oficiais efetivamente trabalhando dos 16 (dezesesseis) que compõem o quadro da CEMAN (foram levados em consideração períodos de afastamentos, como férias, licenças maternidades e saúde).

Considerando os mandados por tipo, ou seja, simples, criminais, executivos, constatações e desocupações, e principalmente, o prazo máximo para cumprimento,

determinado pelo Art. 446 do Provimento nº 02, de 01/06/2005, da Corregedoria Geral de Justiça, pode ser construído o seguinte quadro:

Ano de 2006

Total de Mandados Distribuídos		7.401
Período		Janeiro a Dezembro
Tipo de Mandado	Prazo do Provimento	Prazo médio de cumprimento da CEMAN
Simple	10	7
Criminal	20	9
Execução	30	22
Constatação	30	23
Desocupação	60	32

Ano de 2007

Total de Mandados Distribuídos		5.024
Período		Janeiro a Julho
Tipo de Mandado	Prazo do Provimento	Prazo médio de cumprimento da CEMAN
Simple	10	5
Criminal	20	7
Execução	30	21
Constatação	30	19
Desocupação	60	16

Diante de tais números, constata-se a manutenção de todos os prazos médios de cumprimento **ABAIXO** do que determina o Provimento nº 02, de 01/06/2005 e com uma significativa melhora, em todos os tipos de mandado, de um ano para o outro.

Os dados estatísticos relativos à Vara de Execuções Fiscais, tendo como foco, as melhorias ocorridas no Setor, não foram apresentados neste trabalho em virtude do procedimento acima exposto ter sido implementado, na Vara Federal acima mencionada, no mês de julho do corrente ano, o que não impede a percepção do imenso potencial desta inovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível visualizar os graus de evolução do trabalho desenvolvido na CEMAN e na Vara Federal de Execuções Fiscais, visando, dentre outros objetivos, a estratégia e gestão da qualidade na prestação jurisdicional.

Primeiramente, visando padronizar o trabalho realizado pelos Oficiais, foram desenvolvidos os modelos de documentos, conforme descrito no tópico anterior.

Num segundo momento, como desdobramento natural da padronização existente, foi criado o BANCO DE DADOS DA CEMAN, ou seja, além de uniformizar o trabalho, foi constatada a necessidade de COMPARTILHAR tais informações entre os Oficiais, almejando sempre a otimização de diligências e como consequência direta, a redução dos prazos de cumprimento das ordens judiciais.

Por fim, após padronizar e compartilhar tais informações entre aqueles que executam as ordens judiciais, constatou-se a necessidade de permitir o acesso ao BANCO DE DADOS DA CEMAN às Varas Federais, principalmente à Vara de Execuções Fiscais.

Em resumo, constatou-se a viabilidade do “diálogo”, leia-se, troca de informações em tempo real, entre os setores responsáveis pela prestação jurisdicional, numa verdadeira “linha de produção”, atuando em total sinergia, visando sempre a melhor prestação jurisdicional, com qualidade e a custos reduzidos.